



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 05/2011

Criação de disciplina para o Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000469/2011-71 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de março de 2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Licenciatura em Física, modalidade a distância, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Fundamentos de Educação III	Física	04	-	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 31 de março de 2011.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação